

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Diretoria da Faculdade de Odontologia**

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br

**PORTARIA DIRFOUFU Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente substituto para a Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, regido pelo Edital 271/2018.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e pelo item 8.1.1 do Edital de Condições Gerais nº 002/2017, publicado em 12 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente substituto para a Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e pelo Edital Específico nº 271/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFU, em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFU, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente substituto para a Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), com exercício a partir desta data, nos seguintes termos.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente substituto para a Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e pelo Edital Específico nº 271/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR.

Art. 3º - São constituídos membros titulares da Comissão Julgadora os Professores **Dra. Germana de Villa Camargos** (FOUFU, Presidente), **Dra. Andréa Gomes de Oliveira** (FOUFU) e **Dra. Tânia de Freitas Borges**

(ESTES-UFU), tendo como membros suplentes os professores **Dra. Letícia Resende Davi** (FOUFU), **Dr. Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira** (FOUFU) e **Dr. Roberto Elias Campos** (FOUFU).

Art. 4º - A composição final da Comissão Julgadora fica sujeita ao disposto nos itens 8.2 a 8.5 do Edital PROGEP de Condições Gerais nº 002/2017 e demais dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967989** e o código CRC **90D4AAB7**.